



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.546, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Nomeia os Membros do Conselho que acompanhará a execução dos Convênios firmados com os Municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Alto Uruguai (AMAU), visando à distribuição do Valor Adicionado do ICMS da empresa Olfar Indústria e Comércio de Óleos Vegetais Ltda.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista ao disposto no Art. 8.º da Lei n.º 4.617, de 15 de dezembro de 2009,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, para comporem o Conselho que acompanhará a execução dos Convênios firmados com os Municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Alto Uruguai (AMAU), visando à distribuição do Valor Adicionado do ICMS da empresa Olfar Indústria e Comércio de Óleos Vegetais Ltda:

- I – Senhor Valdemar Artur Loch, representante do Poder Executivo Municipal;
- II – Senhor Luiz Carlos Parise, representante da Associação dos Municípios do Alto Uruguai (AMAU);
- ~~III – Senhor Dilnei José Puhl, representante da Olfar Indústria e Comércio de Óleos Vegetais Ltda;~~
- III – Senhor Leandro José Onofre, representante da Olfar Indústria e Comércio de Óleos Vegetais Ltda; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.868/2013)
- IV – Senhor Adelino Collet, representante da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai;
- V – Senhor Valdecir Moschetta, representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim (ACCIE).

Art. 2.º O exercício do cargo de Conselheiro será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de Agosto de 2010.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Gerson Leandro Berti  
Secretário Municipal de Administração